



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 13/03/2020.*

Ano 01 / N° 046

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JORGE BRAZ DA CRUZ**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 96-5/1, que exercia a função de Vigilante, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/2005, aplicável por força do art. 4º, § 9 da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.351,69 (mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.117,10 (ref. 02) – Quadro da Lei 924/2020

Triênio: R\$ 234,59 (ref. 7 =21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de março de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL